

CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 015/2020 16 de setembro de 2020

Denomina Avenida Pedro Lima Barbosa (Pedro Gordinho) no Povoado Lagoa da Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

- Art. 1º Denomina Avenida Pedro Lima Barbosa (Pedro Gordinho).
- Art. 2º A referida Avenida inicia-se na Rua conhecida como Maria Joaquina de Sá (Dona Nina) sentido Porto da Folha.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.
 - Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 16 de setembro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva Vereador Etinho de Laercio-PROS



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe